



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Conselho de Educação do Distrito Federal



Homologado em 24/11/2010, DODF nº 225 de 25/11/2010, pág. 10
Portaria nº 211 de 25/11/2010, DODF nº 226 de 26/11/2010, pág. 5

Parecer nº 262/2010-CEDF

Processos nºs 410.003799/2008
410.003800/2008
410.003801/2008

Interessado: **Serviço Social de Indústria – Departamento Regional do Distrito Federal – SESI – DER/DF**
Centro de Ensino do SESI/DF – Ceilândia
Centro de Ensino do SESI/DF – Gama
Centro de Ensino do SESI/DF - Taguatinga

Credencia, pelo período de 27 de agosto de 2008 a 31 de dezembro de 2012, os Centros de Ensino da Rede de Educação do SESI/DF; recredencia, pelo período de 14 de setembro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, por delegação de competência, as instituições educacionais da Rede de Educação do SESI/DF para oferecer educação a distância; autoriza o funcionamento do ensino fundamental, do ensino médio e da educação de jovens e adultos a distância; aprova a Proposta Pedagógica única e as matrizes curriculares e dá outras providências.

I – HISTÓRICO – O Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Distrito Federal – SESI – DER/DF, com sede no SIA Trecho 2, Lote 1.130, Brasília – Distrito Federal, mantenedora da Rede de Educação do SESI/DF, por intermédio de seu Superintendente, solicitou pelos processos em referência, autuados em 21 de novembro de 2008, credenciamento para as seguintes instituições educacionais:

- Centro de Ensino do SESI/Ceilândia, situado na QNM 27, Módulo “B”, Área Especial, Ceilândia – Distrito Federal;
- Centro de Ensino do SESI/DF – Gama, situado na Área Especial, Lotes 1 a 8, Setor Central Lado Oeste, Gama – Distrito Federal;
- Centro de Ensino do SESI/DF – Taguatinga, situado na Área Especial, QNF 24, Lotes 2/36, Taguatinga – Distrito Federal.

Inclui-se na solicitação o pedido de recredenciamento para oferta da educação a distância, por constar dos processos a documentação exigida.

O Serviço Social da Indústria - SESI é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, criado em 1º de julho de 1946, pela Confederação Nacional da Indústria, em cumprimento à determinação do Decreto-Lei nº 9.403, de 25 de junho de 1946. Em 1973, foram criados o Conselho e o Departamento Regional do Distrito Federal.

Alguns atos legais baixados para a Rede de Ensino do SESI/DF:

- Portaria nº 310/SEDF, de 17 de julho de 2002, expedida com base no Parecer nº 126/2002-CEDF, que recredenciou, por tempo indeterminado, 132 instituições educacionais, entre estas os três centros de ensino que compõem a Rede de Educação do SESI/DF;



- Portaria nº 268/SEDF, de 1º de agosto de 2007, expedida com base no Parecer nº 117/2007-CEDF, que revogou o credenciamento concedido por tempo indeterminado, tornando-o determinado por cinco anos, a contar de 26 de agosto de 2003, vencendo, portanto, em 26 de agosto de 2008.

- Portaria nº 182/SEDF, de 8 de setembro de 2000, com base no Parecer nº 114/2000-CEDF, que credenciou, por delegação de competência, por 5 (cinco) anos, os Centros de Ensino do SESI/DF, para oferta da educação de jovens e adultos, em nível de ensino fundamental e de ensino médio, com metodologia de educação a distância, aprovou a Proposta Pedagógica e as matrizes curriculares com a metodologia Telecurso 2000.

- Portaria nº 325/SEDF, de 27 de setembro de 2006, com base no Parecer nº 161/2006-CEDF, que recredenciou, por cinco anos, a partir de 13 de setembro de 2005, as instituições educacionais que compõem a Rede de Educação do SESI/DF, para continuidade da oferta da educação de jovens e adultos, em nível de ensino fundamental e médio, com metodologia de educação a distância. O recredenciamento encontra-se vencido desde 13 de setembro de 2010.

- Portaria nº 43/SEDF, de 31 de janeiro de 2006, com base no Parecer nº 272/2005-CEDF, que autorizou a oferta do ensino fundamental e médio no Centro de Ensino do SESI/DF-Gama e o ensino médio no Centro de Ensino SESI/Ceilândia e no Centro de Ensino do SESI/Taguatinga. Aprovou a Proposta Pedagógica da Rede de Educação do SESI/DF e as matrizes curriculares para o ensino fundamental e ensino médio.

- Portaria nº 90/SEDF, de 8 de maio de 2008, com base no Parecer nº 41/2008-CEDF, que autorizou, por delegação de competência, na Rede de Educação do SESI/DF, o funcionamento da educação de jovens e adultos, nas etapas fundamental e médio, a distância, com adoção da metodologia SESIEduca. Aprovou a Proposta Pedagógica, para a Rede de Educação do SESI/DF, o projeto de Educação a Distância e as matrizes curriculares dos ensinos fundamental e médio e da educação de jovens e adultos com uso das metodologias de ensino Telecurso 2000 e SESIEduca.

- Ordem de Serviço nº 3/SUBIP/SEDF, de 15 de janeiro de 2009, que aprovou o Regimento Escolar comum da Rede de Ensino do SESI/DF.

II – ANÁLISE – Os processos foram autuados no regime da Resolução nº 1/2005-CEDF e atualizados para atender às disposições da Resolução nº 1/2009-CEDF.

A documentação inserida nos autos atesta o cumprimento das exigências dos artigos 93 e 100 da Resolução nº 1/2009-CEDF, para credenciamento e recredenciamento:

- Regulamento do Serviço Social da Indústria – SESI, aprovado pelo Decreto nº 57.375, de 2 de dezembro de 1965.

- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

- Comprovante de Inscrição e de Situação no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – DIF.

- Demonstrativos Contábeis do SESI – Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Distrito Federal, por índices de Solvência Geral (SG), Liquidez Corrente (LC) e Liquidez Geral (LG), maior de 1 (>1).

- Os imóveis onde se encontram instalados os três Centros de Ensino são de propriedade da mantenedora e foram construídos especialmente para fins educacionais. Foram inseridos aos diversos processos séries de fotos das instalações dos prédios escolares.

- Os processos contêm as plantas baixas dos três prédios.

- As unidades de Ceilândia e Taguatinga apresentaram Alvarás de Funcionamento, expedidos em caráter definitivo, e a unidade do Gama, Licença de Funcionamento, expedida com tempo indeterminado.



- Os três centros de ensino foram vistoriados por engenheiro civil da Secretaria de Estado de Educação, que solicitou providências para possibilitar o acesso de PNES aos pavimentos superiores. A mantenedora cumpriu as diligências e instalou elevadores nos três prédios. Os laudos de vistoria para escolas particulares atestam que as instituições se encontram em condições físicas para funcionamento das etapas da educação básica: ensino fundamental e ensino médio e educação de jovens e adultos.

- Cada um dos processos traz um Quadro Demonstrativo do Corpo Pedagógico e Administrativo, incluindo Diretor.

- Todos os prédios possuem Carta de *Habite-se*, constando dos processos cópia das mesmas.

A relação do mobiliário, equipamentos e recursos didático-pedagógicos encontra-se inserida em cada um dos processos.

Os relatórios de melhorias qualitativas demonstram que houve, em cada unidade escolar, aprimoramento administrativo e didático-pedagógico, qualificação dos recursos humanos e modernização de equipamentos e instalações.

A própria mantenedora se reestruturou e instituiu para área de educação a Diretoria de Educação para a Nova Indústria, com os seguintes segmentos: Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, Ensino Médio Articulado, Educação Continuada e Psicologia Escolar.

Foi também revista a organização administrativa e pedagógica dos centros, que passaram a funcionar com a seguinte estrutura: Administrador de Unidade, Gerente Administrativo, Diretor Escolar, Supervisor Pedagógico, Secretário Escolar, Orientador Pedagógico, Orientador Educacional, Psicólogo Escolar e Bibliotecário.

São pontos das melhorias qualitativas:

- implantação de uma proposta educacional por competências;
- implantação de vários programas tais como: “Minha Empresa faz Escola”, “Minha Escola Trabalha com Jovens e Adultos” e “Programa Vida Educativa”;
- adoção de “Contrato de Convivência”, assinado como resultado da construção coletiva de princípios de regulação das relações que permeiam o espaço escolar;
- avaliação da aprendizagem fundamentada em competências;
- preparação constante e permanente melhoria da capacitação dos recursos humanos, em todos os níveis;
- reformas das instalações, como salas de aula, laboratórios, bibliotecas, espaços lúdicos;
- Projeto de Modernização Tecnológica, com a substituição de todos os computadores e impressoras das áreas administrativas;
- instalação de computadores nas salas dos professores, nas bibliotecas e nas secretarias;
- instalação de laboratórios e de informática para utilização pelos professores e estudantes;
- aquisição de projetos e multimídia e tela de projeção para utilização nas aulas, reuniões técnicas e coordenações;
- promoção de eventos, com a participação da comunidade, como: Jogos Estudantis, Festas, Momento Família, Culturarte – Feira Cultural e Científica, Saraus literários, Projeto Amador em Cena e Festivais de dança;
- funcionamento nos centros de ensino da organização “Escola de Pais”;



- implantação do Programa Vida Educativa;
- celebração de parcerias com indústrias do Distrito Federal para desenvolvimento do programa “Educação e Qualidade de Vida”.

A Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino – Cosine/SEDF realizou visitas de inspeção e orientação nos Centros de Ensino do SESI/DF e apresentou minuciosos e bem elaborados relatórios, com avaliações positivas quanto às condições para a oferta dos níveis, etapas e modalidades de educação e ensino oferecidos.

Alguns dados constantes dos relatórios da Cosine:

- os prédios asseguram acesso e permanência do portador de necessidades físicas de locomoção;
- as instalações possuem ventilação e iluminação natural e artificial em conformidade com as atuais normas de construção para fins educacionais;
- todas as dependências estão mobiliadas e equipadas adequadamente;
- a mantenedora adota rotina de escrituração escolar padronizada e informatizada para suas unidades escolares;
- os três Centros de Ensino contam com biblioteca escolar com acervo bibliográfico atualizado, compatível com os cursos oferecidos, adequado à faixa etária dos alunos e com terminais de acesso a internet;
- estão implantados o Grêmio Estudantil e a Associação de Pais e Mestres;
- o pessoal docente, técnico-administrativo e de apoio está devidamente habilitado.

De acordo com os atos legais aprovados para a instituição, a Rede de Educação do SESI/DF tem a seguinte organização pedagógica:

I – Educação Infantil: Creche e Pré-Escola;

II – Ensino Fundamental:

- Estruturado em três ciclos de três períodos cada um, contemplando as idades de seis a quatorze anos;

III – Ensino Médio, com duração de três anos;

IV – Educação de Jovens e Adultos – EJA:

- Equivalente ao ensino fundamental e ensino médio, com o uso da metodologia de educação a distância – Telecurso;
- Equivalente ao ensino fundamental e ensino médio, a distância, com uso da metodologia SESIEduca.

O SESI/DF oferece aos alunos possibilidade de cursarem o ensino médio articulado e concomitante à educação profissional técnica de nível médio, mediante parceria com o SENAI/DF.

Os Centros de Ensino oferecem ainda a educação profissional de nível básico, que não precisa de autorização.

A educação infantil deixou de ser oferecida a partir do ano de 2007.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Conselho de Educação do Distrito Federal



5

A partir de 2008, teve início a implantação gradativa da escola de tempo integral no ensino fundamental. Em 2010, já funcionam como escola de tempo integral, o primeiro e o segundo ciclos e o primeiro período do terceiro ciclo do ensino fundamental.

A nova versão do Regimento Escolar e da Proposta Pedagógica, comuns à Rede de Educação do SESI/DF, inseridos nos processos, apresentam, de modo geral, a redação dos documentos já aprovados. As alterações tiveram por objetivo a exclusão da educação infantil, a inclusão da escola de tempo integral, a adequação à Resolução nº 1/2009-CEDF, a correção de nomenclatura de componentes curriculares, inclusão dos temas transversais e alteração no horário de funcionamento do ensino médio. Esses documentos organizacionais, conforme relatório da técnica da Cosine, retratam de forma clara e concreta a sistemática de todo o trabalho administrativo e pedagógico. Os documentos foram estruturados com base nas novas determinações contidas na Resolução nº 1/2009-CEDF. Como consta do art. 159 dessa Resolução, a análise e aprovação do Regimento Escolar são de competência da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

A Proposta Pedagógica Única da Rede de Educação do SESI/DF, elaborada e reformulada com assistência da Cosine, atende às disposições dos artigos nºs 161 e 165 da Resolução nº 1/2009-CEDF. O documento define a identidade da mantenedora e de suas mantidas, de acordo com a natureza e tipologia da educação oferecida.

A Proposta Pedagógica foi elaborada com a participação da comunidade escolar. Consta da apresentação do documento: *Prezado Professor, Prezada Professora. Estamos colocando em suas mãos uma obra da qual você participou e, portanto, é sua conhecida desde a origem. Por isso, esta não é, propriamente, uma apresentação, mas a entrega de um trabalho que é tão seu quanto de cada um dos profissionais da Rede de Educação do SESI/DF.*

A missão dos Centros de Ensino do SESI/DF é *promover a qualidade de vida do trabalhador e de seus dependentes, com foco em educação, saúde e lazer, e estimular a gestão socialmente responsável da empresa industrial.* Os Centros de Ensino são integrados aos Centros de Atividades, que oferecem, além de educação, atendimento à saúde, esporte e lazer.

As matrizes curriculares, adotadas a partir de 2010, para o ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos, estão estruturadas em base nacional comum e parte diversificada, contemplando os componentes curriculares e carga horária obrigatória por lei. A Língua Espanhola consta do currículo do ensino médio com oferta obrigatória pelos Centros de Ensino, mas de matrícula facultativa para o aluno. No ensino fundamental são oferecidos seis módulos-aula diários e trinta semanais, de quarenta e cinco minutos cada um, perfazendo um total anual de 900 horas. No ensino médio são oferecidos seis módulos-aula por dia e trinta e seis por semana, de 50 minutos, totalizando 1.200 horas por série. O ensino fundamental a distância – metodologia telecurso 2000 está dividido em dois segmentos: anos iniciais, com quatro etapas de 300 horas, e anos finais, com quatro etapas de 400 horas. O ensino fundamental a distância – Metodologia SESIEduca – está organizado em dois segmentos: SESIEduca – Séries iniciais, com 1.200 horas, e SESIEduca – Séries finais, com 1.600 horas. O ensino médio a distância – Metodologia Telecurso, está estruturado em três etapas: TC 2000 com 420 horas, TC 2000 2ª Etapa com 440 horas e TC 2000 3ª Etapa com 460 horas. O ensino médio a distância – Metodologia SESIEduca está estruturado em três etapas: SESIEduca 1ª Etapa com 420 horas, SESIEduca 2ª Etapa com 450 horas e SESIEduca 3ª Etapa com 450 horas.



Na metodologia Telecurso, adotada tanto para o ensino fundamental como para o ensino médio, a jornada escolar é de 4 horas com duas horas de frequência obrigatória e duas horas sem obrigatoriedade de frequência com a realização de atividades dirigidas, como trabalhos, pesquisas, leituras e exercícios. Na metodologia SESIEduca não há exigência de frequência, a jornada escolar é dividida em módulos-aula por meio de material didático e atividades dirigidas, à distância. Os Centros de Ensino disponibilizam horários de atendimento aos alunos nos turnos matutino, vespertino e noturno.

Os temas transversais obrigatórios, desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos programáticos dos componentes curriculares ou mediante projetos interdisciplinares, estão explicitados na Proposta Pedagógica.

III - CONCLUSÃO – Em face do exposto e dos elementos de instrução dos processos, o parecer é por:

- a) credenciar, pelo período de 27 de agosto de 2008 a 31 de dezembro de 2012, as instituições educacionais a seguir relacionadas, integrantes da Rede de Educação do SESI/DF, mantidas pelo Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Distrito Federal – SESI-DR-DF, situado no SIA, Trecho 2, Lote 1.125, Brasília – Distrito Federal:
 - I – Centro de Ensino do SESI/DF Ceilândia, situado na QNM 27, Módulo B, Área Especial, Ceilândia – Distrito Federal;
 - II – Centro de Ensino do SESI/DF – Gama, situado na Área Especial, Lotes 1 a 8, Setor Central Lado Oeste, Gama – Distrito Federal;
 - III – Centro de Ensino do SESI/DF – Taguatinga, situado na QNF 24, Lotes 2/6, Taguatinga – Distrito Federal;
- b) recredenciar, no período de 14 de setembro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, por delegação de competência, as instituições educacionais relacionadas na alínea “a”, para continuidade da oferta da educação de jovens e adultos – EJA, em nível de ensino fundamental e de ensino médio, com metodologia de educação a distância;
- c) autorizar a oferta do ensino fundamental, estruturado em três ciclos de três períodos cada um;
- d) autorizar a oferta do ensino médio;
- e) ratificar as autorizações concedidas para a oferta da educação de jovens e adultos – EJA, em nível de ensino fundamental e de ensino médio, com metodologia de educação a distância, com duas opções metodológicas, com avaliação e certificação no processo:
 - I – Metodologia Telecurso 2000;
 - II – Metodologia SESIEduca;
- f) ratificar o Projeto de Educação a Distância aprovado para a Rede de Educação do SESI/DF;
- g) aprovar a Proposta Pedagógica Única da Rede de Educação do SESI/DF, incluindo as matrizes curriculares que constituem anexos deste parecer:
 - Anexo I – Matriz Curricular do Ensino Fundamental;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Conselho de Educação do Distrito Federal



7

Anexo II – Matriz Curricular do Ensino Médio;
Anexo III – Matriz Curricular da Educação de Jovens e Adultos – EJA, equivalente ao ensino fundamental com Metodologia Telecurso;
Anexo IV – Matriz Curricular da Educação de Jovens e Adultos – EJA, em nível de ensino médio, com Metodologia Telecurso;
Anexo V – Matriz Curricular da Educação de Jovens e Adultos – EJA, em nível de ensino fundamental, com metodologia SESIEduca;
Anexo VI – Matriz Curricular para a educação de jovens e adultos – EJA, em nível de ensino médio com Metodologia SESIEduca.

É o parecer.

Brasília, 19 de outubro de 2010.

JOSÉ DURVAL DE ARAUJO
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEB
e em Plenário
em 19/10/2010

LUIZ OTÁVIO DA JUSTA NEVES
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Conselho de Educação do Distrito Federal



8

Anexo I do Parecer nº 262/2010-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituições Educacionais: CENTRO DE ENSINO DO SESI/DF – TAGUATINGA CENTRO DE ENSINO DO SESI/DF – CEILÂNDIA CENTRO DE ENSINO DO SESI/DF – GAMA											
Curso: Educação Básica – Ensino Fundamental											
Regime: Anual por Ciclos											
Módulo: 40 semanas											
Turno: Diurno											
Carga Horária Total do Curso: 8.100h											
PARTES DO CURRÍCULO		COMPONENTES CURRICULARES	1º Ciclo			2º Ciclo			3º Ciclo		
			Períodos			Períodos			Períodos		
			1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Arte	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
História		X	X	X	X	X	X	X	X	X	
PARTE DIVERSIFICADA		Língua Estrangeira Moderna - Inglês	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Projetos Interdisciplinares	X	X	X	X	X	X	X	X	X
TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS-AULA			30								
TOTAL SEMANAL DE HORAS			22h30								
TOTAL ANUAL DE MÓDULOS-AULA			1200								
TOTAL ANUAL DE HORAS			900								
OBSERVAÇÕES:											
<ol style="list-style-type: none">1. O SESI DF oferta, desde o ano de 2008, o ensino em período integral;2. A jornada diária é de 4 horas e 30 minutos de efetivo trabalho com os componentes curriculares desta matriz, distribuídos entre os turnos matutino e vespertino, dividida em 6 módulos-aula de 45 minutos cada, com intervalo de 20 minutos nos dois turnos, excluídos desta carga horária; os demais horários são trabalhados através de Projetos Interdisciplinares, como: música, esportes, ecoempreendedorismo, atitudes pessoais, filosofia, informática educativa.3. Os Ciclos são compostos por três períodos e os alunos são agrupados por faixa etária.4. Nos três Ciclos os componentes curriculares são organizados em “Áreas de Aprendizagem”, que possibilitam a interdisciplinaridade no desenvolvimento das habilidades e competências.5. Não existe retenção dentro dos Ciclos, podendo ocorrer, excepcionalmente, <u>ao final destes Ciclos. Entre os períodos do 3º Ciclo poderá haver dependência em até dois componentes curriculares</u>, de acordo com o Regimento Escolar, <u>exceto o 3º período do 3º ciclo</u>.6. Os temas transversais desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos programáticos dos componentes curriculares estão devidamente especificados na Proposta Pedagógica.7. O número de horas por componente curricular é definido no início de cada ano letivo de acordo com a necessidade e interesse da clientela.8. Horário de Funcionamento<ul style="list-style-type: none">• No matutino de 7h15 às 12h05• No vespertino de 13h30 às 17h30.											



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Conselho de Educação do Distrito Federal



9

Anexo II do Parecer nº 262/2010-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituições Educacionais: CENTRO DE ENSINO DO SESI/DF – TAGUATINGA CENTRO DE ENSINO DO SESI/DF – CEILÂNDIA CENTRO DE ENSINO DO SESI/DF – GAMA					
Curso: Educação Básica – Ensino Médio					
Regime: Seriado Anual					
Módulo: 40 semanas					
Turno: Matutino e Vespertino					
PARTES DO CURRÍCULO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS		
			1º	2º	3º
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa e Literatura	X	X	X
		Educação Física	X	X	X
		Arte	X	X	X
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Matemática	X	X	X
		Física	X	X	X
		Química	X	X	X
		Biologia	X	X	X
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	X	X	X
		Geografia	X	X	X
		Filosofia	X	X	X
		Sociologia	X	X	X
		Língua Estrangeira Moderna – Inglês	X	X	X
	PARTE DIVERSIFICADA		Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	X	X
		Projetos Interdisciplinares	X	X	X
TOTAL DE MÓDULOS-AULA SEMANAIS			36	36	36
TOTAL DE HORAS ANUAIS			1200	1200	1200
OBSERVAÇÕES:					
<ol style="list-style-type: none">1. O curso é oferecido de segunda a sexta-feira, totalizando 36 módulos-aula por semana.2. Horário de Funcionamento:<ul style="list-style-type: none">▪ De segunda-feira a sexta-feira: de 13h15 às 18h30▪ Terça-feira: matutino de 7h15 às 12h303. A jornada escolar é de 5 horas de efetivo trabalho escolar, com intervalo de 15 minutos excluídos desta carga horária.4. A duração do módulo-aula é de 50 minutos.5. Os temas transversais estão devidamente explicitados na Proposta Pedagógica.6. As línguas estrangeiras modernas oferecidas são o Inglês e o Espanhol.7. O Ensino Médio é oferecido articulado com o Ensino Técnico Presencial no SENAI/DF.8. A Educação Física é oferecida de acordo com a legislação em vigor.9. O número de horas por componente curricular será definido no início de cada no letivo de acordo com a necessidade e interesse da clientela.10. Os Projetos Interdisciplinares abordam os temas como Ciência e Tecnologia e Informática Básica Aplicada, Música e Empreendedorismo. Outros temas poderão ser propostos e desenvolvidos anualmente pelos alunos, professores, comunidade escolar e equipe gestora. Os temas de interesse serão articulados entre estes. Vale ressaltar que a equipe do SENAI será envolvida na escola e no desenvolvimento dos projetos interdisciplinares.11. Esta matriz curricular abrange também conteúdos programáticos da matriz curricular do Ensino Técnico SENAI/DF, o que garante a articulação entre os cursos.					



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Conselho de Educação do Distrito Federal



10

Anexo III do Parecer nº 262/2010-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituições Educacionais: CENTRO DE ENSINO DO SESI/DF – TAGUATINGA CENTRO DE ENSINO DO SESI/DF – CEILÂNDIA CENTRO DE ENSINO DO SESI/DF – GAMA									
Curso: Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Metodologia Telecurso									
Regime: Etapas									
Carga Horária Total: 2800h									
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	TC 2000 Anos Iniciais				TC 2000 Anos Finais			
		1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	4ª Etapa	1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	4ª Etapa
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X	X	--	X	X	X	X
	Arte	--	--	--	X	X	X	X	X
	Educação Física	--	--	--	--	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	--	X	X	X	X
	Geografia	--	--	--	X	X	X	X	X
	História	--	X	X	--	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA	Ciências	--	--	--	X	X	X	X	X
	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	--	--	--	--	X	X	X	X
Projetos Interdisciplinares		X	X	X	X	X	X	X	X
TOTAL DE HORAS POR ETAPAS – TC 2000		300	300	300	300	400	400	400	400
TOTAL DE HORAS – TC 2000		1200h				1600h			
TOTAL DE HORAS DO CURSO TC 2000		2.800 horas							
OBSERVAÇÕES:									
<ol style="list-style-type: none">1. A jornada escolar é de 4 horas de efetivo trabalho escolar, dividida em 2 horas para os módulos-aula presenciais e 2 horas para os módulos-aula não presenciais, que são de efetivo trabalho escolar, composto por atividades dirigidas, trabalhos, pesquisas, leituras, exercícios, etc.2. Horário de Funcionamento das turmas: No matutino de 7h15 às 12h15 No vespertino de 13h15 às 18h15 No noturno de 19h às 22h.3. Nas Etapas os componentes curriculares são organizados em “Eixos de Aprendizagem”, que possibilitam a interdisciplinaridade no desenvolvimento das habilidades e competências.4. Não existe retenção entre as Etapas, podendo ocorrer excepcionalmente na passagem dos anos iniciais para os anos finais de acordo com o Regimento Escolar.5. A preparação básica para o mundo do trabalho e os temas transversais são desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos programáticos dos componentes curriculares e, ainda, mediante a realização de Projetos Interdisciplinares, estando definidos na Proposta Pedagógica.6. O número de horas por componente curricular é definido no início de cada ano letivo de acordo com a necessidade e interesse da clientela.7. Nos anos iniciais, o tempo mínimo de conclusão permitido é de 12 meses desde que o aluno apresente 80% de média nos componentes curriculares e o tempo máximo de 60 meses.8. Nos anos finais, o tempo mínimo de conclusão permitido é de 12 meses desde que o aluno apresente 80% de média nos componentes curriculares e o tempo máximo de 60 meses.									



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Conselho de Educação do Distrito Federal



11

Anexo IV do Parecer nº 262/2010-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituições Educacionais: CENTRO DE ENSINO DO SESI/DF – TAGUATINGA CENTRO DE ENSINO DO SESI/DF – CEILÂNDIA CENTRO DE ENSINO DO SESI/DF – GAMA					
Curso: Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio – Metodologia Telecurso					
Regime: Etapas					
Carga Horária Total: 1.320h					
PARTES DO CURRÍCULO		COMPONENTES CURRICULARES	TC 2000 1ª Etapa	TC 2000 2ª Etapa	TC 2000 3ª Etapa
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	X	X	-
		Arte	X	X	-
		Educação Física	X	X	X
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Matemática	X	X	-
		Química	X	-	-
		Física	-	X	-
		Biologia	-	-	X
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	X	X	X
		Filosofia	X	X	X
		Sociologia	-	X	-
Geografia		-	-	X	
PARTE DIVERSIFICADA		Língua Estrangeira Moderna - Inglês	-	-	X
		Projetos Interdisciplinares	X	X	X
TOTAL DE HORAS POR ETAPA – TC 2000			420	440	460
TOTAL DE HORAS DO CURSO TC 2000			1320h		
OBSERVAÇÕES:					
<ol style="list-style-type: none">1. A jornada escolar é de 4 horas de efetivo trabalho escolar, dividida em 2 módulos-aula (presenciais) de 60 minutos cada, e 2 módulos-aula (não presenciais), de efetivo trabalho escolar, atividades dirigidas, trabalhos, pesquisas, leituras, exercícios, etc.2. Horário de Funcionamento das turmas:<ol style="list-style-type: none">a. Matutino: 7h15 às 12h15b. Vespertino: 13h15 às 18h15c. Noturno: de 19h às 22h3. Em todas as Etapas os componentes curriculares são organizados em “Eixos de Aprendizagem”, que possibilitam a interdisciplinaridade no desenvolvimento das habilidades e competências.4. A preparação básica para o mundo do trabalho e os temas transversais são desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos programáticos dos componentes curriculares e ainda mediante a realização de Projetos Interdisciplinares, estando explicitados na Proposta Pedagógica.5. O número de horas por componente curricular é definido no início de cada ano letivo de acordo com a necessidade e interesse da clientela.6. O tempo mínimo de conclusão permitido é de 12 meses desde que o aluno apresente 80% de aprovação nos componentes curriculares e o tempo máximo de 60 meses.					



Anexo V do Parecer nº 262/2010-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituições Educacionais: CENTRO DE ENSINO DO SESI/DF – TAGUATINGA CENTRO DE ENSINO DO SESI/DF – CEILÂNDIA CENTRO DE ENSINO DO SESI/DF – GAMA			
Curso: Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Metodologia SESIEduca			
Regime: Etapas			
Carga Horária Total: 2.800h			
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	SESIEduca Anos Iniciais	SESIEduca Anos Finais
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X
	Arte	X	X
	Educação Física	X	X
	Matemática	X	X
	Geografia	X	X
	História	X	X
	Ciências	X	X
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	X	X
	Projetos Interdisciplinares	X	X
TOTAL DE HORAS – SESIEduca		1200h	1600h
TOTAL DE HORAS DO CURSO SESIEduca		2.800 horas	
OBSERVAÇÕES:			
<ol style="list-style-type: none">1. A jornada escolar é dividida em módulos-aula por meio do material didático e atividades dirigidas, trabalhos, pesquisas, leituras, exercícios a distância.2. Horário de Funcionamento do atendimento ao aluno:<ol style="list-style-type: none">a. No matutino de 7h15 às 12h15b. No vespertino de 13h15 às 18h15c. No noturno de 19h às 22h3. Nas Etapas os componentes curriculares são organizados em “Eixos de Aprendizagem”, que possibilitam a interdisciplinaridade no desenvolvimento das habilidades e competências.4. Não existe retenção dentro das Etapas, podendo ocorrer retenção, excepcionalmente, na passagem dos anos iniciais para anos finais, de acordo com o Regimento Escolar.5. A preparação básica para o mundo do trabalho e os temas transversais são desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos programáticos dos componentes curriculares e ainda mediante a realização de Projetos Interdisciplinares, estando explicitados na Proposta Pedagógica.6. O tempo médio de estudo é de 24 meses desde que o aluno apresente 80% de aprovação nos componentes curriculares e o tempo máximo para término é de 60 meses.			



Anexo VI do Parecer nº 262/2010-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituições Educacionais: CENTRO DE ENSINO DO SESI/DF – TAGUATINGA CENTRO DE ENSINO DO SESI/DF – CEILÂNDIA CENTRO DE ENSINO DO SESI/DF – GAMA					
Curso: Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio – Metodologia SESIEduca					
Regime: Etapas					
Carga Horária Total: 1.320h					
PARTES DO CURRÍCULO		COMPONENTES CURRICULARES	SESIEduca 1ª Etapa	SESIEduca 2ª Etapa	SESIEduca 3ª Etapa
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	X	X	X
		Arte	X	X	X
		Educação Física	X	X	X
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Matemática	X	X	X
		Química	X	X	X
		Física	X	X	X
		Biologia	X	X	X
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	X	X	X
		Filosofia	X	X	X
		Sociologia	X	X	X
		Geografia	X	X	X
	PORTE DIVERSIFICADA		Língua Estrangeira Moderna – Inglês	X	X
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol			X	X	X
Projetos Interdisciplinares			X	X	X
TOTAL DE HORAS POR ETAPA – SESIEduca			420	450	450
TOTAL DE HORAS DO CURSO SESIEduca			1320		
OBSERVAÇÕES:					
1. A jornada escolar é dividida em módulos-aula por meio do material didático e atividades dirigidas, trabalhos, pesquisas, leituras, exercícios a distância.					
2. Horário de Funcionamento do atendimento ao aluno:					
▪ matutino de 7h15 às 12h15					
▪ vespertino de 13h15 às 18h15					
▪ noturno de 19h às 22h					
3. Em todas as Etapas os componentes curriculares são organizados em “Eixos de Aprendizagem”, que possibilitam a interdisciplinaridade no desenvolvimento das habilidades e competências.					
4. A preparação básica para o mundo do trabalho e os temas transversais são desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos programáticos dos componentes curriculares e ainda mediante a realização de Projetos Interdisciplinares, estando explicitados na Proposta Pedagógica.					
5. O tempo médio de estudo é de 24 meses desde que o aluno apresente 80% de aprovação nos componentes curriculares e o tempo máximo para término é de 60 meses.					